



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO EAD/UFES-2017

EDITAL Nº 02/2017-PS-EAD/UFES  
LOCAIS DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO EAD/UFES-2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo EAD (CCPS-EAD), vem, por meio do presente EDITAL, **convocar os candidatos inscritos para o Processo Seletivo EAD/UFES-2017** (listas disponíveis no link [www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br)) **para as provas que se realizarão no dia 17 de setembro de 2017**, nos locais abaixo discriminados, de acordo com o número de inscrição de cada candidato, conforme consta no cartão de inscrição:

AFONSO CLÁUDIO		
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
20.001 – 20.086	Polo UAB de Afonso Cláudio	Alameda Nossa Senhora de Lourdes. Nº: 111, Bairro Custódio Leite Ribeiro.
ALEGRE		
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
20.087 – 24.187	Polo UAB de Alegre	Alto Universitário. S/N, Centro.
COLATINA		
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
20.188 – 20.339	EEEFM "Adwalter Ribeiro Soares"	Rua Sérgio Bernardina, s/n, Bairro Santa Terezinha.
DOMINGOS MARTINS		
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
20.340 – 20.530	EMEFM "Mariano Ferreira de Nazareth"	Travessa Augusto Schwambach, nº 87, Centro.
IÚNA		
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
20.531 – 20.622	Polo UAB de Iúna	Av. Amintas Osório de Mattos. Nº: 1459, Bairro Niteroi. Parque De Exposições Cassiano Osório Júnior.
SANTA TERESA		
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
20.623 – 20.760	Polo UAB de Santa Teresa	Avenida Jerônimo Vervloet. Nº: 145, Centro.
VARGEM ALTA		
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
20.761 – 20.943	EEEFM "Presidente Luebke"	Praça Alberto do Carmo, nº 70, Centro.
VENDA NOVA DO IMIGRANTE		
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
20.944 – 21.057	Polo UAB de Venda Nova do Imigrante	Avenida Evandi Américo Comarela, nº 675, Centro. 3º Piso Andar da Prefeitura Municipal VNI.

**ATENÇÃO**

- Os candidatos só poderão realizar as provas nos locais definidos no presente edital, de acordo com o número de inscrição.
- Para ingressar nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar-se com o Cartão de Inscrição, disponível para impressão em [www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br), e com o original do documento de identificação, preferencialmente o documento utilizado na inscrição, em perfeitas condições, permitindo, com clareza, a identificação do candidato. Serão aceitos os seguintes documentos: **Cédula de identidade, emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos estados, ou pelas Forças Armadas da União; Cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira; Cédula de registro de classe/categoria que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade; Passaporte brasileiro ; Carteira nacional de habilitação, com foto; Carteira nacional de trabalho e previdência social, modelo informatizado.**
- Os horários de início (**13h**) e término (**18h**) das provas serão rigorosamente cumpridos. **Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de prova após às 13h.**
- Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com 1 (uma) hora de antecedência.**
- Não será permitido a nenhum candidato portar, nos locais de prova, armas, máquinas de calcular, telefone celular, *tablet*, agenda eletrônica, *pager*, bip, relógio digital ou similar que possua recursos computacionais, bem como qualquer meio de comunicação eletrônica, sob pena de eliminação. Não será permitido, ainda, o uso de qualquer elemento de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO EAD/UFES-2017**

chapelaria ou óculos escuros. Será **eliminado** o candidato que estiver portando, no local de prova, celular ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação, mesmo que desligado e sem bateria.

6. A CCPS-EAD/UFES-2017/2 não se responsabilizará por materiais que o candidato não poderá portar consigo durante a realização da prova, incluindo bolsas, livros e outros.

7. As instruções contidas nas capas das provas constituem normas que deverão ser respeitadas sob pena de eliminação do candidato.

8. Durante a realização da prova somente será permitido aos candidatos o uso de lápis, borracha e caneta esferográfica de cor preta ou azul-escura de corpo transparente.

9. O candidato que, durante a realização da prova, tentar utilizar de meios fraudulentos será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo EAD/UFES- 2017.

10. O candidato somente poderá retirar-se do recinto após 1 (uma) hora do início da prova , sem o caderno de provas objetivas. O caderno de provas objetivas poderá ser levado pelo candidato após 03 (três) horas da realização das provas.

11. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela CCPS-EAD/UFES-2017/2.

Vitória, 05 de setembro de 2017.

**MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES**

**COORDENADORA GERAL DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO EAD/UFES-2017**